

PORTARIA-CONJUNTA Nº 242/2012

(Alterada pela [Portaria nº 247/2012](#))

(Revogada pela [Portaria Conjunta da Presidência nº 381/2014](#))

~~Altera a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do sistema Carcerário, instituído pela [Portaria-conjunta nº 170](#), de 2010.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,~~

~~CONSIDERANDO o contido no Ofício Circular nº 1560/2012 – GP do Conselheiro Supervisor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do C.N.J.;~~

~~CONSIDERANDO os termos da [Resolução 633/2010](#) do TJMG;~~

~~CONSIDERANDO a indicação contida no Ofício nº 1824/2012 da Coordenação do Programa Novos Rumos;~~

~~RESOLVEM:-~~

~~Art. 1º – O Grupo de Monitoramento instituído nos termos do art. 1º da [Portaria Conjunta nº 170/2010](#) passa a ser integrado pelos seguintes magistrados:~~

~~I – Desembargador Jarbas de Carvalho Ladeira Filho (Coordenador do Programa Novos Rumos), que o presidirá;~~

~~II – Desembargador Joaquim Alves de Andrade (Coordenador do Programa Novos Rumos);~~

~~III – Juiz de Direito Luiz Carlos Rezende e Santos (Coordenador do Programa Novos Rumos), que funcionará como vice-presidente e secretário;~~

~~IV – Desembargador Herbert José Carneiro de Almeida;~~

~~V – Desembargador Sérgio Antônio de Resende;~~

~~VI – Juiz de Direito Guilherme de Azeredo Passos (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte);~~

~~VII – Juiz de Direito Marcos Henrique Caldeira Brant, Juiz Auxiliar da Corregedoria; (Nova redação dada pela [Portaria Conjunta nº 247/2012](#));~~

~~VII – Juiz de Direito Wilson Almeida Benevides (Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça);~~

~~VIII – Juiz de Direito José Ricardo dos Santos Veras (Juiz de Direito da Capital);~~

~~IX – Juiz de Direito Wagner de Oliveira Cavalieri (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem);~~

~~X – Juíza de Direito Andréa Faria Mendes Fonseca (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Igarapé);~~

~~XI – Juiz de Direito Juarez Morais de Azevedo (Vara Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Nova Lima);~~

~~XII – Juíza de Direito Flávia Birchall de Moura (39ª Juíza de Direito da 3ª Unidade Jurisdicional Criminal do Juizado Especial da Comarca de Belo Horizonte);~~

~~XIII – Juiz de Direito Paulo Antônio de Carvalho (1ª Vara Criminal, do Júri e de Execuções Penais da Comarca de Itaúna);~~

~~XIV – Juíza de Direito Miriam Vaz Chagas (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ribeirão das Neves);~~

~~XV – Juíza de Direito Valéria da Silva Rodrigues (Vara Infração da Infância e da Juventude da Comarca de Belo Horizonte);~~

~~XVI – Juiz de Direito Luís Fernando Nigro Corrêa (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Muriaé);~~

~~XVII – Juiz de Direito Sérgio Franco de Oliveira Júnior (2ª Vara Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Pouso Alegre);~~

~~XVIII – Juiz de Direito Edson Feital Leite (2ª Vara de Tóxicos da Comarca de Belo Horizonte);~~

~~XIX – Juiz de Direito Ernane Barbosa Neves (2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de São João Del Rei);~~

~~XX – Juiz de Direito Valter Rocha Rúbio (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Uberlândia);~~

~~XXI – Juiz de Direito Marcos Vedovotto (Vara Criminal, da Infância e da Juventude e de Precatórias da Comarca de Ituiutaba);~~

~~XXII – Juiz de Direito Francisco Lacerda de Figueiredo (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Montes Claros);~~

~~XXIII – Juiz de Direito Alair Soares Mendonça (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Teófilo Otoni);~~

~~XXIV – Juiz de Direito Mauro Simonassi (Vara de Execuções Criminais da Comarca de Ipatinga);~~

~~XXV – Juiz de Direito Fabrício Dornas Carata (Juiz Substituto da Comarca de Unaí).~~

~~Art. 2º – Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.~~

~~Desembargador CLÁUDIO RENATO DOS SANTOS COSTA
Presidente~~

~~Desembargador ANTÔNIO MARCOS ALVIM SOARES
Corregedor-Geral de Justiça~~